



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



Câmara Municipal de
Carazinho

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de

03 MAR 2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2021

DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Presidente

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, o Presidente iniciou os trabalhos da sessão extraordinária. Em seguida o Presidente convidou o segundo secretário, Senhor João Hartmann, para secretariar a reunião em virtude da ausência do Secretário, Vereador Daniel Weber. O Presidente convidou o Secretário para realizar a leitura do número, autor e ementa do projeto que irá a votação. Secretário: **Projeto de Lei número nove de dois mil e vinte e um**, de autoria do Poder Executivo Municipal que "contrata emergencialmente para o cargo de Recreacionista, para apreciação sob Regime de Urgência". O Presidente colocou em discussão, não havendo vereador que quisesse discutir, colocou-o em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Secretário: **Projeto de Lei número dez de dois mil e vinte e um** de autoria do Poder Executivo municipal que "revoga o § 4º do Art. 31 da Lei Municipal nº 3.920 de 25 de outubro de 1989, alterado pela Lei nº 8.292 de 22 de dezembro de 2017, e acrescenta Parágrafo Único no Art. 32 da Lei Municipal nº 3.920 de 25 de outubro de 1989, para apreciação sob Regime de Urgência". O Presidente colocou em discussão, não havendo vereador que quisesse discutir, colocou-o em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Secretário: **Projeto de Lei número onze de dois mil e vinte e um** de autoria do Poder Executivo Municipal que "contrata emergencialmente servidores para trabalharem na Atenção Básica, usuários do SUS, para apreciação sob Regime de Urgência". O Presidente colocou em discussão, não havendo vereador que quisesse discutir, colocou-o em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Secretário: **Projeto de Lei número doze de dois mil e vinte e um** de autoria do Poder Executivo Municipal que "abre Créditos Adicionais no Orçamento de 2021 e altera a LDO 2021". O Vereador Bruno Berté solicitou a leitura do projeto de lei na íntegra, sendo então lido pelo Secretário. O Presidente colocou em discussão, não havendo vereador que quisesse discutir, colocou-o em votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Secretário: **Projeto de Lei Complementar número um de dois mil e vinte e um** de autoria do Poder Executivo Municipal que "altera a Lei Complementar nº 208, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município". O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei. O Vereador Bruno Berté registrou um protesto devido o projeto de lei ter sido incluído em pauta mesmo com a pendência de informações solicitadas. O Presidente justificou a decisão. O Vereador Marcio Hopen fez uma contribuição à decisão do Presidente. Os Vereadores Bruno Berté, Vanderlei Lopes, Marcio Hoppen, João Hartmann, Alcindo de Quadros, Alécio Sella, Janete Ross de Oliveira e Luís Fernando Costa discutiram o Projeto. Em seguida, colocou-se em votação o projeto de lei, sendo **aprovado por unanimidade**. O Vereador Bruno Berté justificou seu voto. Secretário: **Projeto de Lei número oito de dois mil e vinte e um** de autoria do Poder Executivo Municipal que "autoriza a abertura de Créditos Adicionais no Orçamento de 2021 e altera o PPA 2018/2021 a LDO 2021, para apreciação sob Regime de Urgência". O Presidente solicitou que o Secretário realizasse a leitura da **emenda número um** ao projeto de lei. Secretário leu a emenda número um na íntegra e os pareceres de inviabilidade das comissões parlamentares. O Presidente colocou em discussão o parecer de inviabilidade da emenda número um ao projeto de lei oito. Não houve vereadores que quisessem discutir, seguiu-se com a votação, sendo o **parecer de inviabilidade da emenda**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



número um mantido por seis votos a quatro. Presidente: Permanece o parecer desfavorável e a emenda número um fica prejudicada. O Vereador Bruno Berté suscitou uma dúvida quanto à votação em destaque de determinado artigo. O Presidente solicitou que fosse realizada a leitura da **emenda número dois ao projeto de lei oito de dois mil e vinte e um.** Secretário realizou a leitura da emenda na íntegra. O Presidente iniciou a discussão da emenda dois ao projeto oito de dois mil e vinte e um. Os Vereadores Bruno Berté, Alécio Sella, Vanderlei Lopes, Márcio Hoppen e Luís Fernando Costa discutiram a matéria. O Presidente solicitou que o Secretário realizasse a leitura dos pareceres das comissões sobre a emenda, citando que o único parecer vinculante das comissões seria o da Comissão de Justiça e Finanças, o qual é favorável à emenda dois. O Presidente colocou em votação a emenda número dois do projeto de lei número oito de dois mil e vinte e um, sendo **aprovada por sete votos a três.** O Presidente solicitou que o Secretário realizasse a leitura da **emenda número três ao projeto de lei oito de dois mil e vinte e um.** Secretário realizou a leitura na íntegra da emenda três. O Presidente suscitou uma dúvida quanto ao somatório das emendas, o qual ficaria prejudicado com a aprovação da emenda número dois, suspendendo a sessão por alguns minutos. Ao retornar os trabalhos da sessão, o Presidente expôs que, conforme acordado em reunião com todos os presentes, uma alteração necessária na emenda número três, onde fica registrado o valor de cinquente mil reais para a rubrica de cursos de aperfeiçoamento e cem mil reais para a rubrica de patrocínios, sendo que fica registrado em Ata. Os autores da emenda número três, Vereadores Valdoir Lima e Alécio Sella, citaram verbalmente que concordara com a alteração dos valores da emenda de cem para cinquenta mil. O Presidente colocou em votação a emenda número três ao projeto de lei número oito de dois mil e vinte e um, a qual foi **aprovada por unanimidade com a retificação verbal.** O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei número oito de dois mil e vinte e um com as emendas número dois e três já aprovadas com a retificação da emenda número três.** O Presidente colocou em discussão, não havendo vereador que quisesse discutir, colocou-o em votação, sendo **aprovado por unanimidade.** O Presidente declarou encerrada a reunião e convidou a todos para a próxima sessão ordinária que ocorrerá dia primeiro de março de dois mil e vinte e um, após o recesso parlamentar.


LUÍS FERNANDO COSTA DE OLIVIERA
Presidente da Câmara Municipal de Carazinho


João Hartmann
Secretário